



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



LEI MUNICIPAL Nº 1.305.

DECLARATÓRIA DE PUBLICAÇÃO

De 29 de março de 2019.



Certifico e dou fé que este documento

fô publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.205

03 / 04 / 2019

Marilouca Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Secretaria Municipal do Município
 CEP: 68.540-000

Institui a Semana do Bebê no Município de Conceição do Araguaia – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Semana do Bebê** no Município de Conceição do Araguaia – PA, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

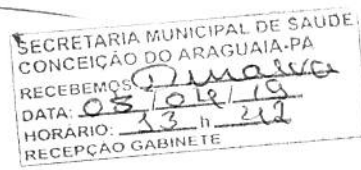
Parágrafo único. A programação alusiva à Semana do Bebê será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo constar do Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2019.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
 Prefeito Municipal



Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins
NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
 Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Elida Elena Moreira
ELIDA ELENA MOREIRA
 Sec. de Educação e Cultura

Elaine Salomão de Sales
ELAINE SALOMÃO DE SALES
 Secretária de Saúde

Fausto Diogo Dias Barros
FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
 Sec. de Turismo, Esporte e Juventude

Recebido 03/04/19

Regiane Maria
 Secretária